

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato n. 041/2017/SEGES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem prestados no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, áreas externas, para atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA”

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2018.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 041/2017/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 284194/2018, Manifestação Jurídica de nº 131/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2018.

ASSINAM:

RUY CARLOS C. DA FONSECA - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7aee1b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar